



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA NAZARÉ**  
GESTÃO 2025-2029

Telefones: (66)3467-1019/1020/1030  
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova  
Nazaré – MT Site: [www.novanazare.mt.gov.br](http://www.novanazare.mt.gov.br)

**PORTARIA/RH - Nº 104 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a exoneração do Cargo em Comissão Secretária Executiva dos Conselhos, e dá outras providências.”**

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sr<sup>a</sup> **LUCIMAR FLORENTINO DE ANERIS**, inscrita no CPF sob o nº **008.XXX.XXX-02**, no cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, lotada na Secretaria de Administração.

**Art. 2º -** Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de Agosto de 2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
TERCEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 064/2022**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ/MT** pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa à Avenida Jorge Amado nº 901, Centro, Nova Nazaré - MT, CNPJ nº. 04.202.280/0001-71, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o Sr. **REGINALDO MARTINS DEL COLLE**, portador do RG nº \*\*1899\*, SESP/MG e CPF nº \*\*\*.843.936-\*\*, residente e domiciliado na Rua Fernando Nunes, s/nº, setor sul, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **K. V. MARTINS LTDA**, CNPJ nº 41.541.122/0001-72, estabelecida a Rua M2, nº 84, Centro, Água Boa - MT, denominada **CONTRATADA**, representada por **KATIA VIEIRA MARTINS**, RG nº \*\*648\*\*5 SSP/MT e CPF nº \*\*\*.949.141-\*\*, firmam o presente **termo aditivo** nos termos da Lei nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ALTERAÇÕES E VALOR:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto:

**I. Prorrogação da vigência do Contrato nº 064/2022, pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias**, ficando sua vigência prorrogada até o **dia 27/07/2026**, podendo ser rescindido antes desse prazo, sem prévia notificação.

**II. Reajuste do valor mensal de acordo com o índice do IPCA acumulado no período de 07/2022 à 06/2025, num percentual de 13.276450%**, passando o valor mensal ser de **R\$ 4.621,68 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos)**.

**1.2.** O valor total deste termo aditivo é de **R\$ 55.460,16 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos)**, que será pago em 12 (doze) parcelas mensais.

**CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**2.1.** A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se em decorrência de necessidade de manter a prestação dos serviços de consultoria à Secretaria de Saúde, e ainda por vários fatores administrativos, onde justificamos que desta forma o município não ficará sem os serviços, objeto do contrato.

**2.2.** Para a referida prorrogação há previsão legal conforme o art. 57, II e art. 65, II, "d" da Lei 8666/93, dentro do limite de legal.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**3.1.** O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário e o termos aditivos.

**3.2.** As demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 064/2022**, desde que compatíveis, permanecem inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

**3.3.** Fica eleito o Foro da Comarca de Agua Boa, Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Nova Nazaré – MT, 01 de julho de 2025.

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ REGINALDO MARTINS DEL COLLE PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE</b>	<b>KV MARTINS LTDA. KATIA VIEIRA MARTINS CONTRATADA</b>
---	---

FISCAL DO CONTRATO

TESTEMUNHAS:

Assinatura: ..... Assinatura: .....

Nome: Nome:

**PORTARIA/RH - Nº 104 DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

**PORTARIA/RH - Nº 104 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.**

“Dispõe sobre a exoneração do **Cargo em Comissão Secretária Executiva dos Conselhos, e dá outras providências.**”

O Sr. **Reginaldo Martins Del Colle**, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a solicitação da servidora;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** a Sr<sup>a</sup> **LUCIMAR FLORENTINO DE ANERIS**, inscrita no CPF sob o nº **008.XXX.XXX-02**, no cargo de **SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS**, lotada na Secretaria de

Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 01/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 04 de Agosto de 2025.

**REGINALDO MARTINS DEL COLLE  
PREFEITO MUNICIPAL**